



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1724/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 1671/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando o processo eletrônico nº 23206.002187.2020-27;
considerando, ainda, o parecer nº 342/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 21 de outubro de 2020,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
RAFAEL PRIEBE GRIEP	23206.002187.2020-27	III	11/05/2020

Pelotas, 27 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2020 18:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77939
Código de Autenticação: 2b525d32f0

